



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 442/2021
Data: 20/08/2021 - Horário: 15:15
Legislativo - IND 146/2021

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 146 /2021

DATA: 01/02/2021

AUTORIA VEREADORES: NEI ADAIR PAUVELS e FRANCISCO ROSSONI NETO

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 23/08/21

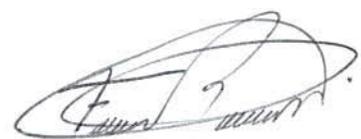
EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo para a criação de Banco de Sangue.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração, a realização de estudo, para a criação do Banco de Sangue de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: A doação é o único modo de salvar a vida de milhares de pessoas, pois não há substituto para o sangue, pois, não existe nenhum medicamento que substitua a doação nem existe uma forma de fabricar sangue ou, os hemocomponentes isolados. Um banco de sangue no município, para promover ações para captação de doadores de sangue, para esclarecer sobre a importância de **fazer as coletas de doações** e suprir as necessidades dos pacientes. Também, para abastecer o hospital local, Unidades de Saúde, auxiliar os hospitais da região. O objetivo é **incentivar a doação de sangue no município**, que, atualmente, para ser realizada pelos munícipes de Corbélia precisam se deslocar de ônibus até a cidade de Cascavel, sendo necessário dispende muito tempo, desestimulando as pessoas doadoras, reduzindo por consequência, a possibilidade de salvamento de incontáveis vidas. Quem precisa de sangue depende da generosidade da população. O ministério da saúde estima que, na pandemia de COVID-19, diminuiu de **15% a 20%** no total de doações de sangue em comparação com o ano anterior. Pede o apoio para a realização de estudo, para a criação do Banco de Sangue de Corbélia.


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador


FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 30/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE